



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2015 - CAU/RJ, DE 02 DE MARÇO DE 2015.**

**Dispõe sobre os procedimentos para a implantação do quadro de pessoal do CAU/RJ e altera as IN nº 005/2014 e 001/2015 – CAU/RJ.**

Considerando o disposto pelo artigo 48, inciso II do Regimento Interno do CAU/RJ, que confere ao Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ, no uso de suas atribuições, a competência para cuidar das questões administrativas do CAU/RJ;

Considerando o disposto pelo art. 7º, inciso XVII do Regimento Interno do CAU/RJ, que atribui ao Plenário a competência para apreciar e aprovar o plano de cargos e salários do CAU/RJ e os índices de sua atualização;

Considerando o deliberado, *ad referendum* do Plenário, pela Diretoria Executiva do CAU/RJ na Deliberação de Diretoria nº 02/2015, de 24 de fevereiro de 2015, no sentido de prorrogar os prazos previstos na IN nº 005/2014 – CAU/RJ e IN nº 001/2015 – CAU/RJ;

Considerando a necessidade de regulamentar as decisões acima citadas, a fim de garantir-lhes efetividade e publicidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorroga-se o prazo previsto nos art. 5º da IN nº 005/2014 – CAU/RJ, a contar do seu vencimento estabelecido pela IN nº 001/2015, adiando-se o término da vigência do Quadro Transitório de Empregos e Salários do CAU/RJ para 1º de maio de 2015.

**Art. 2º** As dispensas dos empregados temporários serão efetuadas de forma gradativa, concluindo-se este procedimento até 1º de maio de 2015;

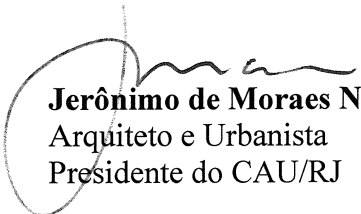
**Art. 3º.** Em 01º de maio de 2015 o *Quadro Transitório de Empregos Temporários* será definitivamente extinto.

**Art. 4º.** O *Quadro Transitório de Empregos Efetivos* permanecerá vigente até que se conclua o novo Quadro de Empregos Efetivos a ser aprovado pelo Plenário.

**Art. 5º.** O *Quadro Transitório de Cargos em Comissão* permanecerá vigente até conclua o novo Quadro de Cargos em Comissão a ser aprovado pelo Plenário.

**Art. 6º** A presente IN entra em vigor em 02 de março de 2015.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2015.

  
**Jerônimo de Moraes Neto**  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ